



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 929/2008

SÚMULA: ALTERA PROGRAMA NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.624,79 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), destinado a atender despesas com obras no Estádio Municipal, na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER

278120014.3.024000 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 152.135,54

.....Fonte: 31815 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 27.489,25

.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SOMA.....R\$ 179.624,79

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerão, parte do SUPERAVIT FINANCEIRO da fonte que explicita e parte pelo cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício conforme abaixo se demonstra:

SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2007

Fonte: 33815 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.....R\$ 152.135,54

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 27.489,25

307 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SOMA.....R\$ 179.624,79

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão estabelecidos pelo decreto de abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 3º - O Programa de Governo 014 – Inserção Cultural e Desportiva, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA 014: INSERÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Valorizar a formação artística e desportiva da população, valorizando a memória e a identidade cultural do Município.				
02. Público Alvo				
População do Município				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Melhoria na Infra-estrutura	15%	2004	30%	

AÇÕES

PROGRAMA 014 - INSERÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Iluminação do Estádio Municipal	Departamento de Promoção ao Esporte e Lazer	Projeto	Ampliar o Acesso das Pessoas	Sistema de Iluminação	2008	01	179.624,79
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	179.624,79

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8248
Data, 04, 04, 08
O FUNCIONÁRIO